



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2911 de 10 de outubro de 2018

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2911 de 10/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS.  
Processo: 7356/2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Serviços de Reprografia (Fichas para Cadastro)  
Valor: R\$ 2.536,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA  
Processo: 7634/2018 – Fundo De Previdência.  
Objeto: Aquisição de Impressora Multifuncional Laser.  
Valor: R\$ 2.815,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2911 de 10/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: H.T.C. EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA  
Processo:7430 /2018 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Locação de Espaço e Serviços de Buffet para Capacitação dos Profissionais da Secretaria(Palestra com Profissionais do SEBRAE- RJ).  
Valor: R\$ 28.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.2911 de 10/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: HTL - SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-ME  
Processo:7397 /2018 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de Peças para o Trator.  
Valor: R\$3.019,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP  
Processo:7398 /2018 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 232,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

CONTRATO N° 102/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 102/2018, celebrado com a empresa VITORIA ABDUE CIPRIANI 02687467707, tendo como objeto a realização da peça teatral "CADA LIXO NO SEU LUGAR", no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até 20 de outubro de 2018.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES e RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

**OBJETO: INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS E A PRESTAÇÃO DE MÚTUA ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS QUE ADMINISTRAM**

**ASSINATURA: 02/10/2018**

**PROCESSO PMPA n.º 7.061/2018.**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 455/2018 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **CARLOS MAGNO AMBROSIO COSTA**, matrícula 1305/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 456/2018 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **CELSO GRANJA PIRES**, matrícula 1317/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 494/2018 – G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º) – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, Matrícula nº 608/01, como responsável por patrimoniar os bens permanentes adquiridos pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inclusive os adquiridos pelas unidades escolares.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL